

Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 16 / 11 / 2015

REQUERIMENTO CMI Nº. 092/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ



José Luiz Torres T. Junior
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^o para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

- Que seja encaminhado à Câmara Municipal, de forma discriminada e individualizada, os valores dos débitos das pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Ofício/PMI/Finanças n.º 105/2015, que foram encaminhadas a protesto ou, se preferir, que seja estabelecido dia e horário para o Vereador Requerente verificar, na própria Prefeitura, essa informação.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de novembro de 2015.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador